



**COMUNICADO Nº 002/2024**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024**  
**ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DIVULGADO NO COMUNICADO Nº 001/2024**

A Presidente da Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 001/2024 - SEAS, devidamente designada através da Portaria nº 258/2024, publicada no DOE de 05 de junho de 2024, no uso de suas atribuições e considerando o poder de autotutela da administração pública, **RESOLVE:**

**1. Prorrogar a divulgação do Resultado Preliminar da análise das propostas para o próximo dia útil, passando a vigorar os prazos abaixo estabelecidos para as próximas fases do chamamento (a partir da avaliação das propostas):**

| <b>TABELA 3</b> |                                                                                                                     |                            |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>ETAPA</b>    | <b>DESCRIÇÃO DA ETAPA</b>                                                                                           | <b>DATA</b>                |
| <b>1</b>        | Divulgação do Edital de Chamamento Público no sítio eletrônico da SEAS                                              | de 23/08/2024 a 24/09/2024 |
| <b>2</b>        | Período para envio das propostas pelas OSCs                                                                         | de 25/09/2024 a 09/10/2024 |
| <b>3</b>        | Prazo para avaliação das propostas pela Comissão de Seleção                                                         | de 10/10/2024 a 23/10/2024 |
| <b>4</b>        | Divulgação do resultado preliminar no sítio eletrônico da SEAS                                                      | 28/10/2024                 |
| <b>6</b>        | Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar                                                   | de 29/10/2024 a 04/11/2024 |
| <b>7</b>        | Divulgação da listagem dos recursos interpostos no sítio eletrônico da SEAS                                         | 05/11/2024                 |
| <b>9</b>        | Prazo para interposição de contrarrazões                                                                            | de 06/11/2024 a 11/11/2024 |
| <b>10</b>       | Divulgação da listagem de contrarrazões interpostas no sítio eletrônico da SEAS                                     | 12/11/2024                 |
| <b>11</b>       | Prazo para análise dos recursos e das contrarrazões pela Comissão de Seleção                                        | de 13/11/2024 a 22/11/2024 |
| <b>12</b>       | Divulgação do julgamento dos recursos e contrarrazões no sítio eletrônico da SEAS, bem como do Resultado Definitivo | 25/11/2024                 |



2. Todos os itens do edital que remetem aos prazos previstos na Tabela 2 ficam alterados, **sendo que onde se lê Tabela 1 deve ser considerada a Tabela 3 ora publicizada, bem como os prazos nela previstos** (itens 6.4., 6.4.1., 6.11.2., 6.11.3., 6.12.1., 6.12.2., 6.13.2. e 6.13.3.), **exceto em relação às etapas 1 e 2**, as quais foram devidamente concluídas.

3. Ficam mantidas todas as demais disposições do edital.

Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

**Analuisa Macedo Trindade**  
**Presidente da Comissão de CHP nº 001/2024**

**De acordo:**

**Jean Marçal Lima Cunha**  
**Superintendente do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo,**  
**respondendo**